



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 32		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	21/05/2021	
	Hora	9:15 às 14 horas	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Gilberto Martins – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Ausência justificada	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Presente	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Controle		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (representando, quando necessário, aguardando substituto)		Presente	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Ausência justificada	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		
Matéria analisada na minuta do RAD	<ul style="list-style-type: none"> • Inicialmente, a Coordenadora informou terem sido recebidas as alterações encaminhadas pela SJR-1G, OUVÉ e a parte da SGP relativa à COPES, para a análise inicial. • Procedeu-se, então, à análise das atribuições das unidades integrantes da COPES, SECARF, SELEPE e SEMARE. • Ficou agendada a próxima reunião para o dia 24/05/2021, às 9h. 		



Membro da Comissão, em 12/05/2022, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 12/05/2022, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569597** e o código CRC **89675A19**.